

PORTARIA Nº 011/2022, DE 14 DE JULHO DE 2022

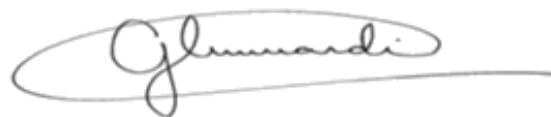
A Presidente da ANPEd, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Título III, Capítulo III, Art. 19, item VII, do ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO aprovado na AGE de 23 de outubro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Integrar à **COMISSÃO ESPECIAL PARA PROPOR POLÍTICA DE VALORIZAÇÃO DA PRODUÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL NA PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO** instituída pela Portaria Nº 10/2022, de 08 de julho de 2022, como membro, o associado a seguir nomeado:

Leonardo Zenha Cordeiro (UFPA, GT16).

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2022.



Geovana Mendonça Lunardi Mendes
Presidenta da ANPEd